



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegreidonorte.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 021/2024

Autor: SELIO RIBEIRO DE CARVALHO

Câmara Municipal de Porto Alegre do
Norte - MT



PROTOCOLO GERAL 183/2024
Data: 01/07/2024 - Horário: 09:19
Legislativo

Dispõe no âmbito do município de Porto Alegre do Norte/MT sobre a realização de obras de infraestrutura no Pátio da Secretaria Municipal de Obras no Município de Porto Alegre do Norte/MT e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Dispõe sobre a autorização da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, para realizar execução de obras de infraestrutura no Pátio da Secretaria Municipal de Obras no município de Porro Alegre do Norte/MT.

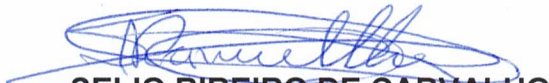
§ 1º Para os efeitos desta Lei, as obras a serem realizadas são calçamento com concretagem dos pisos dos barracões com a construção de coberturas em estrutura de alvenaria e metal, a fim de que proporcione melhor qualidade de vida aos trabalhadores que desempenham as atividades naquele local.

Art. 2º Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Porto Alegre do Norte/MT, 10 de maio de 2024.


SELIO RIBEIRO DE CARVALHO
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA

DO PROJETO DE LEI Nº 021/2024

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa estabelecer a melhoria da infraestrutura no pátio da Secretaria Municipal de Obras tem por objetivo melhorar as condições de trabalho para os servidores durante o turno de trabalho, uma vez que as condições atuais estão ineficazes, pois nos dias de chuva, os servidores que fazem manutenção do maquinário ficam ao relento recebendo toda a chuva sobre suas cabeças e trabalhando na lama, o que também acontece nos dias de sol, sofrendo com o calor escaldante, pois são poucas as coberturas e praticamente nenhum calçamento, ou seja, não há condições mínimas para trabalhar da forma que atualmente se encontra o local, necessitando urgentemente realizar a melhoria da infraestrutura do local em prol dos servidores que desempenham o trabalho.

Tais melhorias irão trazer um melhor acolhimento e conforto no momento de trabalho dos servidores, gerando melhor qualidade de vida e aumento do desempenho dos serviços praticados.

Portanto, acredito plenamente, que esse projeto beneficiará a toda população e conclamo aos nobres pares para o necessário apoio e aprovação desta proposição para a população de nossa cidade.

Porto Alegre do Norte/MT, 10 de maio de 2024.

Selio Ribeiro de Carvalho
Vereador - PSB